



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO • A CASA DO POVO

Secretaria de Assuntos Legislativos

CERTIDÃO DE PARLAMENTAR

CARLOS ALEXANDRE SOARES, Secretário de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Andradina, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICO, para os devidos fins, que, após consulta aos registros oficiais desta Casa Legislativa, não consta qualquer registro de cassação, suspensão, extinção, perda de mandato, afastamento compulsório ou aplicação de penalidade disciplinar em desfavor do Vereador **Guilherme Marques Pugliese**, no exercício do mandato parlamentar correspondente à Legislatura **2025/2028**.

CERTIFICO, ainda, que o referido parlamentar encontra-se em pleno exercício de seu mandato eletivo, inexistindo, até a presente data, qualquer ocorrência ou decisão administrativa, legislativa ou judicial registrada nesta Câmara Municipal que comprometa, restrinja ou impeça o regular desempenho de suas funções legislativas.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Sala da Secretaria Legislativa "Paulo César Teixeira Gasparelo", Câmara Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, aos 15 de julho de 2026.

Carlos Alexandre Soares
Secretário de Assuntos Legislativos